



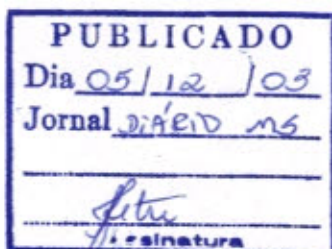
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 975/2003

Concede Licença ao Servidor Sr. **CLAUDIO MALTA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991.

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 10.11.2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, ao Servidor Sr. **CLAUDIO MALTA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Símbolo ADM, por prazo indeterminado, de acordo com Artigo 133, parágrafo 1º do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Dezembro de 2003, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

